DECRETO Nº 1256/2025 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

"ALTERA CARGA HORARIA DA SERVIDORA"

ADENIR FREITAS, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica alterada a carga horária da servidora pública municipal Sra. **FRANCIELI ANZANELO DO AMORIM,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** com 20:00 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para responder por mais 10:00 horas semanais, do período 01/12/2025 a 18/12/2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo dia 01 de Dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

ADENIR FREITAS:01926173970

Assinado de forma digital por ADENIR FREITAS:01926173970
Dados: 2025.12.17 14:42:57 -03'00'

ADENIR FREITAS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.